

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:
 Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
 Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
 Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas
 Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
 No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
 Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
 Tapiquinhas na manteiga ou pães de queijo;
 Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
 01 opção de prato quente a escolha:
 quiches
 risoto
 massa com molho
 Bolo fatiado confeccionado pela empresa
 (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
 Fornecido com Louças e talheres apropriados; Copos de vidro ou taças;
 Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 52,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Paracambi/RJ (500)

2 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Detalhada: Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:
 Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
 Café apresentado em garrafa térmica (açúcar +adoçante)
 Caixa de chás variados
 Recipiente térmico com água quente
 Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
 Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
 Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
 Salada de frutas da estação
 Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado
 (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4200

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 42,68

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Paracambi/RJ (4200)

3 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**Descrição Detalhada:** Kit Alimentação contendo:

- 01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
- 01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
- 01 (um) Suco Natural;
- 01 (um) Achocolatado de 200 mL;
- 01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
- 02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
- e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 540**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 11,12**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50**Local de Entrega (Quantidade):** Paracambi/RJ (540)**4 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas
- Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
- No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
- Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
- Tapioquinhas na manteiga ou pães de queijo;
- Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
- 01 opção de prato quente a escolha:
 - quiches
 - risoto
 - massa com molho
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa
- (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
- Fornecido com Louças e talheres apropriados;
- Copos de vidro ou taças;
- Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 600**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 52,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Arraial do Cabo/RJ (600)**5 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Café apresentado em garrafa térmica (açúcar +adoçante)
- Caixa de chás variados
- Recipiente térmico com água quente
- Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
- Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
- Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
- Salada de frutas da estação
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 600**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 42,68**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Arraial do Cabo/RJ (600)

6 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**Descrição Detalhada:** Kit Alimentação contendo:

- 01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
- 01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
- 01 (um) Suco Natural;
- 01 (um) Achocolatado de 200 mL;
- 01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
- 02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
- e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2000**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 11,12**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50**Local de Entrega (Quantidade):** Arraial do Cabo/RJ (2000)**7 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas
- Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
- No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
- Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
- Tapioquinhas na manteiga ou pães de queijo;
- Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
- 01 opção de prato quente a escolha:
 - quiches
 - risoto
 - massa com molho
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa
- (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
- Fornecido com Louças e talheres apropriados; Copos de vidro ou taças;
- Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 3800**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 52,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Duque de Caxias/RJ (3800)**8 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Café apresentado em garrafa térmica (açúcar +adoçante)
- Caixa de chás variados
- Recipiente térmico com água quente
- Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
- Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
- Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
- Salada de frutas da estação
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2000**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 42,68**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Duque de Caxias/RJ (2000)

9 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**Descrição Detalhada:** Kit Alimentação contendo:

- 01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
- 01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
- 01 (um) Suco Natural;
- 01 (um) Achocolatado de 200 mL;
- 01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
- 02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
- e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2800**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 11,12**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50**Local de Entrega (Quantidade):** Duque de Caxias/RJ (2800)**10 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas
- Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
- No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
- Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
- Tapioquinhas na manteiga ou pães de queijo;
- Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
- 01 opção de prato quente a escolha:
 - quiches
 - risoto
 - massa com molho
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa
- (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
- Fornecido com Louças e talheres apropriados;
- Copos de vidro ou taças;
- Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 6000**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 52,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Nilópolis/RJ (6000)**11 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Café apresentado em garrafa térmica (açúcar +adoçante)
- Caixa de chás variados
- Recipiente térmico com água quente
- Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
- Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
- Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
- Salada de frutas da estação
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 7000**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 42,68**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Nilópolis/RJ (7000)

12 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**Descrição Detalhada:** Kit Alimentação contendo:

- 01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
- 01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
- 01 (um) Suco Natural;
- 01 (um) Achocolatado de 200 mL;
- 01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
- 02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
- e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 6000**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 11,12**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50**Local de Entrega (Quantidade):** Nilópolis/RJ (6000)**13 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas
- Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
- No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
- Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
- Tapioquinhas na manteiga ou pães de queijo;
- Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
- 01 opção de prato quente a escolha:
 - quiches
 - risoto
 - massa com molho
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa
- (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
- Fornecido com Louças e talheres apropriados;
- Copos de vidro ou taças;
- Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1400**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 52,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (1400)**14 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Café apresentado em garrafa térmica (açúcar +adoçante)
- Caixa de chás variados
- Recipiente térmico com água quente
- Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
- Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
- Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
- Salada de frutas da estação
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 3440**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 42,68**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (3440)

15 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**Descrição Detalhada:** Kit Alimentação contendo:

- 01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
- 01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
- 01 (um) Suco Natural;
- 01 (um) Achocolatado de 200 mL;
- 01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
- 02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
- e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 8720**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 11,12**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (8720)**16 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas
- Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
- No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
- Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
- Tapioquinhas na manteiga ou pães de queijo;
- Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
- 01 opção de prato quente a escolha:
 - quiches
 - risoto
 - massa com molho
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa
- (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
- Fornecido com Louças e talheres apropriados;
- Copos de vidro ou taças;
- Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 400**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 52,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (400)**17 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Café apresentado em garrafa térmica (açúcar +adoçante)
- Caixa de chás variados
- Recipiente térmico com água quente
- Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
- Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
- Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
- Salada de frutas da estação
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 600**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 42,68**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (600)

18 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**Descrição Detalhada:** Kit Alimentação contendo:

- 01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
- 01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
- 01 (um) Suco Natural;
- 01 (um) Achocolatado de 200 mL;
- 01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
- 02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
- e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 6000**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 11,12**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (6000)**19 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas
- Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
- No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
- Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
- Tapioquinhas na manteiga ou pães de queijo;
- Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
- 01 opção de prato quente a escolha:
 - quiches
 - risoto
 - massa com molho
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa
- (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
- Fornecido com Louças e talheres apropriados;
- Copos de vidro ou taças;
- Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2550**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 52,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** São Gonçalo/RJ (2550)**20 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Café apresentado em garrafa térmica (açúcar +adoçante)
- Caixa de chás variados
- Recipiente térmico com água quente
- Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
- Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
- Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
- Salada de frutas da estação
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2550**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 42,68**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** São Gonçalo/RJ (2550)

21 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**Descrição Detalhada:** Kit Alimentação contendo:

- 01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
- 01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
- 01 (um) Suco Natural;
- 01 (um) Achocolatado de 200 mL;
- 01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
- 02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
- e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 4000**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 11,12**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50**Local de Entrega (Quantidade):** São Gonçalo/RJ (4000)**22 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas
- Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
- No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
- Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
- Tapioquinhas na manteiga ou pães de queijo;
- Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
- 01 opção de prato quente a escolha:
 - quiches
 - risoto
 - massa com molho
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa
- (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
- Fornecido com Louças e talheres apropriados;
- Copos de vidro ou taças;
- Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2020**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 52,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Volta Redonda/RJ (2020)**23 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Café apresentado em garrafa térmica (açúcar +adoçante)
- Caixa de chás variados
- Recipiente térmico com água quente
- Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
- Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
- Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
- Salada de frutas da estação
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 3960**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 42,68**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Volta Redonda/RJ (3960)

24 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**Descrição Detalhada:** Kit Alimentação contendo:

- 01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
- 01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
- 01 (um) Suco Natural;
- 01 (um) Achocolatado de 200 mL;
- 01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
- 02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
- e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 400**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 11,12**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50**Local de Entrega (Quantidade):** Volta Redonda/RJ (400)**25 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas
- Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
- No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
- Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
- Tapioquinhas na manteiga ou pães de queijo;
- Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
- 01 opção de prato quente a escolha:
 - quiches
 - risoto
 - massa com molho
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa
- (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
- Fornecido com Louças e talheres apropriados; Copos de vidro ou taças;
- Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 5000**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 52,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (5000)**Grupo:** G1**26 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces****Descrição Detalhada:** Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Café apresentado em garrafa térmica (açúcar +adoçante)
- Caixa de chás variados
- Recipiente térmico com água quente
- Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
- Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
- Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
- Salada de frutas da estação
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 5000**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 42,68**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (5000)

Grupo: G2

27 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Kit Alimentação contendo:

- 01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
- 01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
- 01 (um) Suco Natural;
- 01 (um) Achocolatado de 200 mL;
- 01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
- 02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
- e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 11,12

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (4000)

Grupo: G3

28 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas
- Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
- No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
- Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
- Tapioquinhas na manteiga ou pães de queijo;
- Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
- 01 opção de prato quente a escolha:
 - quiches
 - risoto
 - massa com molho
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa
- (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
- Fornecido com Louças e talheres apropriados;
- Copos de vidro ou taças;
- Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 52,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Belford Roxo/RJ (500)

Grupo: G1

29 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Detalhada: Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Café apresentado em garrafa térmica (açúcar +adoçante)
- Caixa de chás variados
- Recipiente térmico com água quente
- Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
- Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
- Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
- Salada de frutas da estação
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 42,68

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Belford Roxo/RJ (500)

Grupo: G2

30 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Kit Alimentação contendo:

- 01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
- 01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
- 01 (um) Suco Natural;
- 01 (um) Achocolatado de 200 mL;
- 01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
- 02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
- e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 11,12

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Belford Roxo/RJ (2000)

Grupo: G3

31 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas
- Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
- No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
- Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
- Tapioquinhas na manteiga ou pães de queijo;
- Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
- 01 opção de prato quente a escolha:
 - quiches
 - risoto
 - massa com molho
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa
- (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
- Fornecido com Louças e talheres apropriados; Copos de vidro ou taças;
- Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2600

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 52,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Engenheiro Paulo de Frontin/RJ (2600)

Grupo: G1

32 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Detalhada: Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Café apresentado em garrafa térmica (açúcar +adoçante)
- Caixa de chás variados
- Recipiente térmico com água quente
- Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
- Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
- Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
- Salada de frutas da estação
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2600

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R\$): 42,68
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Engenheiro Paulo de Frontin/RJ (2600)

Grupo: G2

33 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Kit Alimentação contendo:

- 01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
- 01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
- 01 (um) Suco Natural;
- 01 (um) Achocolatado de 200 mL;
- 01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
- 02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
- e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2600

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 11,12

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Engenheiro Paulo de Frontin/RJ (2600)

Grupo: G3

34 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:

- Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
- Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
- Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas
- Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
- No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
- Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
- Tapioquinhas na manteiga ou pães de queijo;
- Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
- 01 opção de prato quente a escolha:
 - quiches
 - risoto
 - massa com molho
- Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
- Fornecido com Louças e talheres apropriados; Copos de vidro ou taças;
- Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 52,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): MESQUITA/RJ (150)

Grupo: G1

35 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Detalhada: Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:
 Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
 Café apresentado em garrafa térmica (açúcar +adoçante)
 Caixa de chás variados
 Recipiente térmico com água quente
 Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
 Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
 Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
 Salada de frutas da estação
 Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 850 **Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 42,68**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00**Local de Entrega (Quantidade):** MESQUITA/RJ (850)**Grupo:** G2**36 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**

Descrição Detalhada: Kit Alimentação contendo:
 01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
 01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
 01 (um) Suco Natural;
 01 (um) Achocolatado de 200 mL;
 01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
 02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
 e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 600 **Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 11,12**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50**Local de Entrega (Quantidade):** MESQUITA/RJ (600)**Grupo:** G3**37 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**

Descrição Detalhada: Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:
 Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
 Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
 Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas **Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)**
 No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
 Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
 Tapiquinhas na manteiga ou pães de queijo;
 Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
 01 opção de prato quente a escolha:
 quiches
 risoto
 massa com molho
 Bolo fatiado confeccionado pela empresa
 (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
 Fornecido com Louças e talheres apropriados; **Copos de vidro ou taças;**
 Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1400 **Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 52,00**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Niterói/RJ (1400)

Grupo: G1

38 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Detalhada: Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:
Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
Café apresentado em garrafa térmica (açúcar +adoçante)
Caixa de chás variados
Recipiente térmico com água quente
Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
Salada de frutas da estação
Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3800

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 42,68

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Niterói/RJ (3800)

Grupo: G2

39 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Kit Alimentação contendo:
01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
01 (um) Suco Natural;
01 (um) Achocolatado de 200 mL;
01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1800

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 11,12

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Niterói/RJ (1800)

Grupo: G3

40 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:
Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
Tapioquinhas na manteiga ou pães de queijo;
Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
01 opção de prato quente a escolha:
quiches
risoto
massa com molho
Bolo fatiado confeccionado pela empresa
(2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
Fornecido com Louças e talheres apropriados; Copos de vidro ou taças;
Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 52,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Resende/RJ (2000)

Grupo: G1

41 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Detalhada: Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:
Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
Café apresentado em garrafa térmica (açúcar + adoçante)
Caixa de chás variados
Recipiente térmico com água quente
Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
Salada de frutas da estação
Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 42,68

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Resende/RJ (2500)

Grupo: G2

42 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Kit Alimentação contendo:
01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
01 (um) Suco Natural;
01 (um) Achocolatado de 200 mL;
01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R\$): 11,12

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Resende/RJ (2500)

Grupo: G3

43 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Serviço de Brunch, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:
Café, Leite e Chocolate quente apresentados em garrafa térmica (açúcar+adoçante)
Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
Três variedades de frutas frescas da estação em pedaços servidas na bandeja ou em salada de frutas Refrigerante (03 opções, sendo uma diet)
No mínimo 03 tipos de pães: opções francês, integral, brioche e croissant.
Servidos acompanhados de manteiga, requeijão e 02 tipos de geléia de frutas.
Tapioquinhas na manteiga ou pães de queijo;
Frios servidos em bandeja: presunto, salame, peito de peru, queijo branco e queijo prato fatiados;
01 opção de prato quente a escolha:
quiches
risoto
massa com molho
Bolo fatiado confeccionado pela empresa
(2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura / laranja / nozes / chocolate / formigueiro)
Fornecido com Louças e talheres apropriados; Copos de vidro ou taças;
Guardanapos; Bandejas; Toalhas para mesas; e profissionais em número proporcional

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R\$): 52,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): São João de Merti/RJ (600)
Grupo: G1

44 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Detalhada: Serviço de Coffee Break, prestado por empresa especializada, com fornecimento mínimo:
Suco (02 sabores - laranja + outro sabor a ser escolhido pela Contratante)
Café apresentado em garrafa térmica (açúcar + adoçante)
Caixa de chás variados
Recipiente térmico com água quente
Água mineral com e sem gás (garrafa individual 300 ml)
Biscoitos amanteigados artesanais (3 sabores)
Pãezinhos c/ frios (queijos, presuntos, blanquet de peru/todos 1ª linha) - 4 tipos de sanduíches/ 1 vegetariano
Salada de frutas da estação
Bolo fatiado confeccionado pela empresa (2 sabores) – não pode ser industrializado (cenoura/laranja/nozes/chocolate)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** null
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R\$): 42,68
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): São João de Merti/RJ (500)
Grupo: G2

45 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Kit Alimentação contendo:
01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
01 (um) Suco Natural;
01 (um) Achocolatado de 200 mL;
01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** null
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R\$): 11,12
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50
Local de Entrega (Quantidade): São João de Merti/RJ (2000)
Grupo: G3

46 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Kit Alimentação contendo:
01 (um) Pão com 03 (três) Acompanhamentos;
01 (uma) Salada de Frutas (com garfo ou colher);
01 (um) Suco Natural;
01 (um) Achocolatado de 200 mL;
01 (uma) Barra de Cereal pesando cerca de 25 gramas (Sabores diversos);
02 (dois) biscoitos tipo Club, pacote de 26 gramas cada com sabores variados;
e 01 (um) mini bolo recheado, embalagem individual de 40 gramas (sabores diversos)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 7500 **Quantidade Mínima Cotada:** null
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável
Valor Unitário (R\$): 11,12
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
25	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	5000	UNIDADE
28	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	500	UNIDADE
31	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	2600	UNIDADE
34	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	150	UNIDADE
37	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	1400	UNIDADE
40	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	2000	UNIDADE
43	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	600	UNIDADE

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
26	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	5000	UNIDADE
29	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	500	UNIDADE
32	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	2600	UNIDADE
35	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	850	UNIDADE
38	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	3800	UNIDADE
41	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	2500	UNIDADE
44	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	500	UNIDADE

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
27	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	4000	UNIDADE
30	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	2000	UNIDADE
33	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	2600	UNIDADE
36	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	600	UNIDADE
39	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	1800	UNIDADE
42	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	2500	UNIDADE
45	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	2000	UNIDADE